CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 230/2012.

"Altera a Resolução Nº 219/2.011 e determina outras providências."

O povo do município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art.1 O valor da Verba de Gabinete previsto no artigo 2º da Resolução Nº 219/2011, passa a ser de R$ 2.298,36 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) mensais, para cada Gabinete.

Art .2º- O número de cargos de assessores de vereadores previstos no quadro de pessoal da Câmara Municipal, passa a ser de 11 (onze) cargos a partir do dia 1º de janeiro de 2.013, em consonância com a Emenda Constitucional nº 25 a Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único: As despesas decorrentes desta Resolução correram por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrario.

Santana do Paraíso – MG., 09 de Maio de 2012.

Manoel do Nascimento Assis
Presidente

PROTOCOLADO
Em: 09/05/12
Câmara Municipal de Santana do Paraíso